



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 094/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO D'EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES (ADESUL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio da Associação D'eficiência Superando Limites (ADESUL), no valor de R\$ 150.000,00, para promover o Desafio Padre Cícero de Maracanaú 2025 – Corrida de rua e ciclismo.

DO MÉRITO

O projeto em tela trata da aquisição de cota de o patrocínio pelo município. Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 241 - Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de nº 094/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, devendo ser aprovado em 2 turnos de votação, com quorum de maioria simples.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2025.


Relator CCJ